

PROJETO DE LEI Nº 2727/2017

EMENTA:
DECLARA 2018 COMO O ANO DE CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Autor(es): Deputado WANDERSON NOGUEIRA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º Declara 2018 como o ano de celebração do bicentenário do município de Nova Friburgo/RJ.

Art. 2º O Poder Público Estadual, nas suas diversas esferas, poderá promover e realizar ações no sentido de divulgar a importância do Município de Nova Friburgo para o estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 27 de abril de 2017.

Wanderson Nogueira
Deputado Estadual
PSOL

JUSTIFICATIVA

“No Cimo da Montanha, em seu ninho florido, eis Friburgo! Um Jardim Suspenso, no alto erguido, paragem de beleza infinita e de calma onde repousa a alma. Cidade cujo nome é um símbolo e um troféu. Parada de um caminho a caminho do céu”. Ao falar de Nova Friburgo, o Poeta J.G de Araújo Jorge não poderia ter sido mais preciso em sua licença poética. Do chão ao céu, Nova Friburgo se destaca.

À natureza e geografia privilegiada, somam-se cultura e história. O município foi o único criado a partir de decreto do Rei Dom João VI, detalhe que lhe gerou título de Cidade Real, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado como forma de reconhecimento do valor histórico em questão.

No Brasil de tantos povos, o município nasceu como endereço da primeira experiência de incentivo à vinda de colonos não portugueses para o país. Primeiro vieram os suíços, em seguida, a região foi se tornando lar de famílias dos mais diversos países. Os novos moradores trouxeram suas culturas. E na diversidade de cada nação presente em sua construção, Nova Friburgo se desenvolveu como local de possibilidades ilimitadas.

A economia diversificada que sustenta o município, segue tendências de sua formação histórica. Os alemães trouxeram a Industrialização, o setor foi por muito tempo principal segmento gerador de emprego, décadas mais tarde quando houve enfraquecimento da atividade, mulheres que haviam perdido seus postos de trabalho iniciaram a produção de moda íntima na cidade que, em pouco tempo, se tornou a capital brasileira da lingerie.

O setor econômico é amplo e distinto, perpetuando ano após ano a diversidade que formou a base do município. Da produção agrícola à de flores, a cidade é destaque. Das doze maravilhas gastronômicas do estado, quatro são de Nova Friburgo. O melhor frio do Rio acontece entre suas montanhas, o município é considerado uma das cidades mais frias do Brasil. E quando os termômetros vão a zero a cidade fica ainda mais acolhedora e convidativa. Um marco do turismo de inverno do estado.

Em 2011, o município foi manchete no mundo devido à tragédia Climática da Região Serrana. Desde então os moradores lutam para reconstruir suas vidas e recuperar a auto-estima da cidade, afinal, Nova Friburgo não é apenas uma página de um capítulo triste da história deste estado. Nova Friburgo, é lar, é natureza, é gente que cria e sonha. É lembrança dos que passaram e portas abertas para os que virão. É cultura e história, é flora e fauna, como nenhum outro município deste estado. Na Praça Getúlio Vargas está o ponto geodésico, no local, o Rio de todos nós e de tantos caminhos encontra seu centro.

Em 2018 o município de Nova Friburgo chega aos seus 200 anos, um marco desta cidade plural em todos os sentidos. Natureza, população e importância econômica para o Estado do Rio de Janeiro. Nova Friburgo merece este reconhecimento da Alerj, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

[Informações Básicas](#)

Código	20170302727	Autor	WANDERSON NOGUEIRA
Protocolo	016760/2017	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	27/04/2017	Despacho	27/04/2017
Publicação	28/04/2017	Republicação	

[Comissões a serem distribuídas](#)

01.:Constituição e Justiça

02.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

[▶ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2727/2017](#)

▲ TOPO